



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTEIRA Nº 162/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

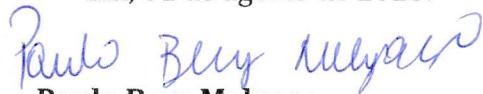
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Ladya Larissa Lopes de Almeida**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº [REDACTED], do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2022 a 2023, que serão gozadas de 02/08/2023 a 31/08/2023, voltando às atividades no dia 01/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 01 de agosto de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

 CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em: 01/08/23
Referente à concessão de
férias à Servidora ocu-
pante de cargo efetivo.
Servidor Matrícula nº 0000286